



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº - 049/2019

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$-200.000,00 (duzentos mil reais), conforme especifica.

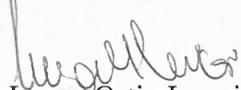
TEOR DO PARECER

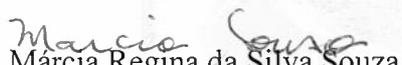
A apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº049/2019, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$-200.000,00 (duzentos mil reais), destinados a cobrir despesas de subvenções sociais do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, objeto de superávit financeiro apurado em 31/12/2017.

O Projeto atende aos dispositivos legais, estando apto para ser apreciado pelo Plenário.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 09 de abril de 2019.


Lucas Ortiz Leugi
PRESIDENTE


Márcia Regina da Silva Souza
SECRETÁRIA


Mauro Bertoni
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº - 049/2019

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$-200.000,00 (duzentos mil reais), conforme especifica.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº049/2019, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$-200.000,00 (duzentos mil reais), destinados a cobrir despesas de subvenções sociais do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, objeto de superávit financeiro apurado em 31/12/2017.

A suplementação orçamentária da dotação visa atender as despesas de convênio entre o Executivo Municipal e a o Lar Sagrada Família, para pagamento de subvenções sociais.

Opinamos favoravelmente ao projeto, recomendando ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 09 de abril de 2019.

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

Franciley Preto Godoi
SECRETÁRIO

Gentil Pereira de Souza Filho
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE ED., CULT., ESP., SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº - 049/2019

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$-200.000,00 (duzentos mil reais), conforme especifica.

TEOR DO PARECER

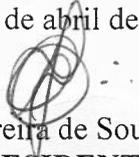
A apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº049/2019, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$-200.000,00 (duzentos mil reais), destinados a cobrir despesas de subvenções sociais do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, objeto de superávit financeiro apurado em 31/12/2017.

A suplementação orçamentária da dotação visa atender as despesas de convênio entre o Executivo Municipal e a o Lar Sagrada Família, para pagamento de subvenções sociais.

Opinamos favoravelmente ao projeto, recomendando ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 09 de abril de 2019.


Gentil Peres de Souza Filho
PRESIDENTE


Márcia Regina da Silva Souza
SECRETÁRIA


Edson da Costa Freitas
RELATOR